

**Portaria nº 541/2026 – GAMP/DGP**

SGD:2026/09039/080847

Convoca, em caráter complementar, candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO para apresentação da documentação necessária à inclusão nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.772, de 10 de março de 2025, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 7.202, de 2 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.092, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, de 6 de agosto de 2026, convocou candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM para os procedimentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 504/2026 – GAMP/DGP, de 21 de agosto de 2026, promoveu convocação complementar para recomposição de vagas e estabeleceu que futuras convocações observarão rigorosamente a ordem de classificação final, o respectivo Comando de Policiamento e a modalidade de concorrência correspondente à vaga desocupada, devendo eventual candidato sub judice alcançado ser convocado em apartado, sem cômputo de vaga;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 527/2026 – GAMP/DGP, de 31 de agosto de 2026, deferiu o pedido de reclassificação para a última posição formulado por Caio Fernando da Silva Mariano, 76º colocado na ampla concorrência do CPC, determinando que a vaga por ele desocupada seja destinada ao candidato remanescente de melhor classificação na ampla concorrência do mesmo Comando;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 523/2026 – GAMP/DGP, de 31 de agosto de 2026, tornou sem efeito a convocação de Ester Fernandes Moraes Carvalho na reserva de vagas destinada aos candidatos negros do CPC e determinou a recomposição da respectiva vaga, considerada a nova ordem classificatória e o deslocamento, em uma posição antecedente, dos candidatos anteriormente posicionados após a 19ª colocação da lista de candidatos negros;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 528/2026 – GAMP/DGP, de 31 de agosto de 2026, exonerou, a pedido, o Aluno-Praça Ronald Macedo Pinheiro, do CRP-2, com





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

efeitos a partir de 26 de agosto de 2026, ensejando a recomposição da vaga de ampla concorrência por ele ocupada;

CONSIDERANDO que as vagas ora desocupadas serão recompostas ainda dentro dos primeiros 30 (trinta) dias do Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO, hipótese em que, atendidas as exigências editalícias e administrativas, os candidatos convocados poderão ser incluídos e matriculados no curso em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em caráter complementar, os candidatos relacionados no item I do ANEXO ÚNICO desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, para os procedimentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse no cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º CONVOCAR, em apartado e sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário do certame, os candidatos *sub judice* relacionados no item II do ANEXO ÚNICO desta Portaria, alcançados pela ordem classificatória na respectiva região e modalidade, assegurada sua participação nos limites e condições estabelecidos nas respectivas decisões judiciais.

Parágrafo único. A convocação dos candidatos de que trata o *caput* não impede o prosseguimento da ordem classificatória para fins de preenchimento das vagas ordinárias correspondentes.

Art. 3º Os candidatos convocados por esta Portaria deverão acessar o Sistema de Admissão Digital da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, disponível em endereço eletrônico próprio, no período de **2 a 12 de setembro de 2026**, para realização do cadastro e inserção, em formato PDF, dos documentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse.

§1º Após a inserção dos documentos no Sistema de Admissão Digital, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Gestão Profissional – DGP, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, situado na QD AE 304 Sul, Avenida LO-5, Lote 2, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no dia **14 de setembro de 2026, a partir das 8h00**, para apresentação dos documentos originais correspondentes aos anexados no Sistema, identificação mediante coleta de impressões digitais e demais procedimentos administrativos pertinentes.

§2º Os candidatos deverão apresentar os documentos previstos no §3º do art. 1º da Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, observadas as mesmas exigências estabelecidas para os candidatos convocados na primeira etapa e, quanto aos candidatos *sub judice*, os limites e condicionantes das respectivas decisões judiciais.

Art. 4º O não atendimento à presente convocação para inclusão e apresentação dos documentos exigidos, nos prazos fixados nesta Portaria, implicará as





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

consequências previstas no Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO e nos atos de convocação anteriores, observados, quanto aos candidatos sub judice, os limites e condicionantes das respectivas decisões judiciais.

Art. 5º Aos candidatos convocados pelo art. 1º desta Portaria fica assegurada a faculdade de requerer reclassificação para a última posição, dentro do número de vagas, mediante requerimento apresentado no prazo de 2 (dois) dias úteis após esta convocação, nos termos do item 19.19 e seus subitens do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser apresentado perante a Diretoria de Gestão Profissional – DGP, no Quartel do Comando-Geral, no horário de expediente, nas mesmas condições previstas na Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado, à PM/5 e à Gerência de Dados e Recursos Humanos.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 2 de setembro de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
ANEXO ÚNICO

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMTO

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CANDIDATO ANTERIORMENTE CONVOCADO	CLASSIF.	MOTIVO / MODALIDADE DA VAGA	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS					
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL – CPC – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Caio Fernando da Silva Mariano	76º	Reclassificação – Ampla	Ettyele Rodrigues Zandoná	238004745	79º geral
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL – CPC – COTAS – CANDIDATOS NEGROS					
Ester Fernandes Morais Carvalho	116º geral / excluída da cota	Retificação – Cota Negro	Marcos Daniel da Silva Romão	238039471	129º geral / 25º negro*
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO – 2ª REGIÃO – CRP-2 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Ronald Macedo Pinheiro	1º	Exoneração a pedido – Ampla	Roger Mendonça Moura	238023970	76º geral
II – CANDIDATOS SUB JUDICE – SEM CÔMPUTO DE VAGA					
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL – CPC – COTAS – CANDIDATOS NEGROS					
—	—	SUB JUDICE – Cota Negro (sem cômputo de vaga)	Aquilah Melo Monteiro	238017527	126º geral / 24º negro*
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO – 2ª REGIÃO – CRP-2 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
—	—	SUB JUDICE – Ampla (sem cômputo de vaga)	Carlos Eduardo Machado Santos	238001877	75º geral

Nota 1. As classificações da lista de candidatos negros assinaladas com asterisco consideram o deslocamento de uma posição antecedente determinado pela Portaria nº 523/2026 – GAMP/DGP em razão da exclusão de Ester Fernandes Morais Carvalho da respectiva lista de reserva.

Nota 2. Aquilah Melo Monteiro e Carlos Eduardo Machado Santos são convocados em apartado, na condição sub judice e sem cômputo de vaga, prosseguindo-se a ordem classificatória para o preenchimento das vagas ordinárias correspondentes.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado

